ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO FRENTE À ERA DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(res)

Carine Silva Diniz
Gabriella Vaz Batista Franco
Luciana Calado Pena
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

As novas tecnologias transformaram a sociedade contemporânea, impactando desde as relações sociais até a forma como o Direito se aplica e se renova. Fenômenos como inteligência artificial, blockchain e big data trouxeram novos desafios jurídicos que exigem respostas rápidas e eficazes. O Direito, tradicionalmente baseado em normas estáveis, agora precisa lidar com realidades mutáveis e imprevisíveis. Questões como proteção de dados, crimes cibernéticos e responsabilidade por atos de inteligência artificial evidenciam a necessidade de adaptação constante do ordenamento jurídico. Nesse cenário, é essencial refletir sobre como o Direito pode manter sua função de garantir segurança jurídica e proteger os direitos fundamentais sem impedir o avanço tecnológico e a inovação, promovendo um equilíbrio entre liberdade e responsabilidade no ambiente digital.

Objetivo

Analisar como o Direito vem se adaptando às transformações tecnológicas, enfrentando novos dilemas e propondo soluções normativas para assegurar a proteção dos direitos fundamentais na era digital.

Material e Métodos

O trabalho adota o método dedutivo, partindo da análise da relação entre tecnologia e Direito para compreender os desafios atuais. Utiliza pesquisa bibliográfica em livros, artigos acadêmicos e legislações recentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Também se observa a jurisprudência dos tribunais superiores, que têm enfrentado questões envolvendo inteligência artificial, crimes cibernéticos e proteção da privacidade online, refletindo a evolução do entendimento jurídico frente às novas realidades sociais.

Resultados e Discussão

Verificou-se que o Direito tem buscado acompanhar a evolução tecnológica, mas ainda enfrenta dificuldades em adaptar normas rígidas a realidades dinâmicas. A edição de leis específicas, como a LGPD e o Marco Civil da

Internet, representa um avanço, mas a constante inovação demanda flexibilidade legislativa e interpretação judicial atenta aos princípios constitucionais. Temas como responsabilidade civil em plataformas digitais, regulação da inteligência artificial e proteção de dados pessoais permanecem em aberto, exigindo atualização contínua da doutrina e da prática jurídica.

Conclusão

O Direito precisa se manter dinâmico para atender às demandas surgidas com as novas tecnologias, garantindo a proteção dos direitos fundamentais sem impedir o desenvolvimento tecnológico. A interação constante entre inovação e legislação será essencial para construir um ambiente digital seguro e justo.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet.
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2016.
STJ. Jurisprudência sobre responsabilidade de plataformas digitais. Disponível em: www.stj.jus.br.